

**TERMO DE ADESÃO AO
TERMO DE ACORDO N. 2/2012**

Dispõe sobre a adesão da entidade sindical signatária deste documento ao Termo de Acordo n. 2/2012, na parte em que dispõe sobre as negociações entre o Governo Federal e entidades representativas dos Técnico-Administrativos do PCCTAE dos Institutos Federais.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Pelo presente Termo, o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica – SINASEFE passa a integrar o Termo de Acordo n. 2/2012, na parte em que dispõe sobre o processo de reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE em exercício nos Institutos Federais.

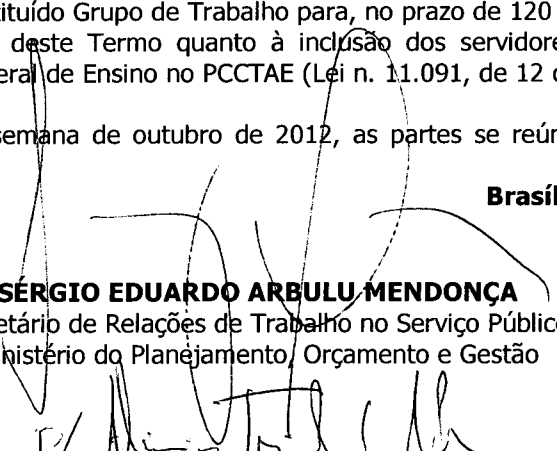
CLÁUSULA SEGUNDA. Será proposta a alteração da redação do § 1º do art. 11 da Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para permitir que os integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação que possuírem, no mínimo, o nível de escolaridade de graduação, possam ocupar o cargo de Pró-Reitor nos Institutos Federais.

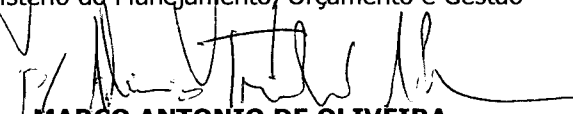
CLÁUSULA TERCEIRA. Será incluído na pauta do Grupo de Trabalho mencionado no item III da cláusula quarta do Termo de Acordo n. 2/2012, o debate sobre a proposta da entidade quanto ao acesso dos servidores técnico-administrativos aos cargos de Reitor e Diretor-Geral dos Institutos Federais e sobre a inclusão da representação sindical da categoria na composição dos Conselhos Superiores dos Institutos Federais.

CLÁUSULA QUARTA. Será constituído Grupo de Trabalho para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, debater a demanda da entidade signatária deste Termo quanto à inclusão dos servidores técnico-administrativos das Instituições Militares da Rede Federal de Ensino no PCCTAE (Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005).

Parágrafo único. Na primeira semana de outubro de 2012, as partes se reúnem para instalar o Grupo de Trabalho.

Brasília, 3 de setembro de 2012.


SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA
Secretário de Relações de Trabalho no Serviço Público
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ministério da Educação


WILLIAM DO NASCIMENTO CARVALHO


GUTENBERG DE ALMEIDA NASCIMENTO


LUIZ SÉRGIO RIBEIRO
Coordenação-Geral

Sindicato dos Servidores Federais da Educação Básica Profissional e Tecnológica